



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3260 - PARTE 2

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 0186/2022

Catolé do Rocha – PB, 07 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

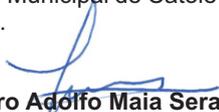
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. FRANCISCO CANDIDO DE FARIAS, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de março de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0187/2022

Catolé do Rocha – PB, 07 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. FRANCISCO CANDIDO DE FARIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de março de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br